

Para cumprimento da Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979, a CODERN publica novo Edital, específico para o cargo de Analista Técnico-Administrativo (Biólogo), tendo por objetivo preencher a mesma vaga referida no Edital nº 029/2005, publicado no DOU nº 195, de 10 de outubro de 2005.

EDITAL Nº 038/2005

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE – CODERN CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

A COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE – CODERN, sociedade de economia mista vinculada ao Ministério dos Transportes, com sede na Avenida Engenheiro Hildebrando de Góis, 220, Ribeira, Natal, Rio Grande do Norte, nos termos da Resolução nº 085/2005, da Diretoria Executiva, de 30/09/2005, publica, para cumprimento da Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979, novo **Edital, específico para o Cargo de Analista Técnico-administrativo (Biólogo)**, tendo por objetivo preencher a mesma vaga referida no Edital nº 029/2005, publicado no DOU nº 195, de 10 de outubro de 2005.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Todas as normas constantes no Edital nº 029/2005 integrarão o presente Edital, exceto quanto aos requisitos para a inscrição ao cargo de Analista Técnico-administrativo (Biólogo) – Item 2 deste Edital –, ao período de inscrição, à forma de realizá-la, à data de aplicação das provas e aos Recursos.

1.2 Os candidatos que, em conformidade com o Edital nº 029/2005, se inscreveram e tiveram sua inscrição validada realizarão provas na data prevista no Item 4.1 deste Edital, juntamente com os candidatos que porventura se inscreverem no período determinado no Item 3.1 deste Edital.

1.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler o Edital 029/2005, que se encontra disponível no site www.comperve.ufrn.br e afixado na sede da Comperve.

2. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO – Código: 309

Requisitos	Bacharel ou licenciado em curso de História Natural ou de Ciências Biológicas, em todas as suas especialidades, ou de licenciado em Ciências, com habilitação em Biologia. O diploma deve ser expedido por instituição brasileira oficialmente reconhecida.
Descrição sumária das atividades	Avaliar a poluição ambiental, terrestre, aquática dos portos, as fontes poluidoras e os danos causados. Identificar os possíveis problemas causados pela água de lastro e sugerir alternativas para minimizá-los. Registrar as espécies da fauna exótica e microorganismos nocivos à saúde humana e ao meio ambiente introduzidos através da água de lastro. Identificar os problemas e os organismos causadores da incrustação nos cascos dos navios, sugerindo medidas alternativas ou mitigadoras. Efetuar inspeção permanente sobre introdução de espécies biológicas exóticas através das atividades portuárias.

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição será feita exclusivamente via Internet, das 08 horas do dia 02 de dezembro de 2005 até as 23h59min do dia 08 de dezembro de 2005, observando-se os seguintes procedimentos:

- a) Acessar o *site* www.comperve.ufrn.br, no qual estarão disponíveis, *on-line*, o Manual do Candidato, o Edital do Concurso e o Formulário de Inscrição.
- b) Preencher integralmente o Formulário de Inscrição de acordo com as instruções constantes nele e no Manual do Candidato.
- c) Enviar eletronicamente o Formulário de Inscrição, procedimento que irá gerar o seu número de inscrição.
- d) Imprimir o Boleto de Pagamento.
- e) Efetuar o pagamento, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), no período de 02 de dezembro de 2005 a 09 de dezembro de 2005, nas agências e nos postos de atendimento dos Correios listados no Anexo II do Edital nº 029/2005, no horário de seu funcionamento.

3.2 O candidato devidamente inscrito poderá, a partir do dia 19 de dezembro de 2005 acessar o *site* www.comperve.ufrn.br para consultar sobre a validação de sua inscrição.

3.3 O candidato cuja inscrição não for validada até o dia 20 de dezembro de 2005 deverá entregar à COMPERVE, até o dia 22 de dezembro de 2005, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, pessoalmente ou via fax, cópia do comprovante de pagamento.

3.4 O candidato que cumprir o estabelecido no subitem 3.3 terá sua inscrição validada.

4. DA APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS

4.1 As provas serão realizadas no dia **08 de janeiro de 2006**, em horário previsto no Edital nº 029/2005.

4.2 Os locais de realização das provas serão divulgados a partir do dia 29 de dezembro de 2005, no *site* da COMPERVE (www.comperve.ufrn.br).

4.3 O candidato deverá obedecer a todas as Normas referentes à aplicação e à correção das provas, constantes no Edital nº 029/2005.

5. DOS RECURSOS

5.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas com questões de múltipla escolha serão afixados nos quadros de avisos da COMPERVE e divulgados na Internet, no endereço eletrônico www.comperve.ufrn.br, uma hora após o término da aplicação das provas.

5.2 O candidato que desejar interpor recurso contra os gabaritos oficiais preliminares das provas de múltipla escolha poderá fazê-lo até o dia 09 de janeiro de 2006, obedecendo a todas as determinações referentes a Recurso constantes no Edital 029/2005.

5.3 O resultado do recurso será encaminhado ao candidato, em postados, com aviso de recebimento, até o dia 19 de janeiro de 2006.

Natal, 25 de novembro de 2005.

JOSÉ WALTER DE CARVALHO
Diretor-Presidente da CODERN

** Publicado no Diário Oficial da União nº 229, de 30 de novembro de 2005, Seção 3, pág. 121.*